



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 27 de Agosto de 2019 • Ano X • Nº 1640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Esclarecimento nº 001 ao Edital da Tomada de Preço nº 007/2019.
- Ofício nº 125/2019 -Ref: Resposta a questionamento de item de planilha TP 007/2019 .

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO Nº 001 AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

DO PEDIDO:

Nos foi apresentado no dia 23/08/2019, um pedido de esclarecimentos ao **EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**, em especial sobre o tipo de pedra a ser utilizada na pavimentação objeto do lote 001, conforme segue.

“ 1) Em relação ao Lote 001, pavimentação, a planilha orçamentaria e memorial descritivo apresenta pavimentação em paralelepípedos, e não especifica o tipo de paralelepípedo que deve ser utilizado nos serviços de pavimentação.

Pergunta:

a) Pode ser utilizado para a pavimentação em paralelepípedo, pedra de jazida de rocha arenito, encontradas na região do Município, com custo menor em função da distância, ou **OBRIGATORIAMENTE**, o uso de paralelepípedo de rocha Granítica, que sé é encontrado em regiões distantes, fora do município, com custo elevado em razão do transporte? ”

DA RESPOSTA:

Os questionamentos foram repassados para o Setor de Engenharia que apresentou resposta comunicando **da OBRIGATORIEDADE em utilizar a pedra do tipo GRANÍTICA**, aja visto que este é o tipo padrão de pedra utilizada nas demais ruas do município. Vale ressaltar que segundo o setor de engenharia do município o valor orçado na planilha já prevê a citada pedra granítica.

Em anexo encontra-se o ofício com a resposta do **SETOR DE ENGENHARIA** do município, sendo mantida todas as demais exigências e condições do edital.

Teofilândia – BA, 27 de Agosto de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSENEY OLIVEIRA BISPO

Presidente da COPEL

RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

Membro da COPEL

VANIA MARIA DA SILVA

Membro da COPEL

Atos Administrativos



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Ofício nº 125/2019

Teofilândia 26/08/2018

AO SETOR DE LICITAÇÕES

MD: Sr Joseney Oliveira Bispo

Presidente da Comissão

Ref: Resposta a questionamento de item de planilha TP 007/2019

Presado Senhor Presidente da COPEL,

Em resposta ao questionamento apresentado por um licitante, acerca do tipo de perda a ser utilizado na execução das obras do Lote 001 da Tomada de Preço 007/2019 (Pavimento em Paralelepípedo de diversas ruas da sede e zona rural), vimos esclarecer que:

Observando a planilha em questão, trata-se de cotação feita em tabela SINAPI de cunho aberto, não especificando o tipo de pedra a ser utilizado.

- 72799: Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)

Logo apesar do questionamento da empresa levar em conta o uso da pedra local, visto que não há especificação nem na planilha nem no memorial descritivo, orientamos o uso da **PEDRA GRANÍTICA** em função da manutenção do padrão de pavimento já existente, sobretudo na sede do município, onde as ruas são calçadas predominantemente com este tipo específico de pedra, não sendo possível, deste modo, adotar o uso da pedra da região que é calcária.

Na oportunidade sinalizamos que o valor orçado na planilha já previa a utilização da **PEDRA GRANÍTICA**, logo em resposta ao questionamento apresentado informamos que é **OBRIGATORIO** a utilização da **PEDRA GRANÍTICA**, nas obras de pavimentação.

Sem mais.

Atenciosamente,

MARLUS DE AZEVEDO RIOS
Engenheiro Civil
CREA: 43378

Marlus Azevedo Rios
Engenheiro Civil
CREA: 433-78/BA

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30